

# **REGULAMENTO DO PASSATEMPO EALIVE ÉVORA 2026**

## **“Ganha Bilhetes Duplos para o EALIVE 2026”**

### **1. OBJETO E ÂMBITO**

A Fundação Eugénio de Almeida, pessoa coletiva n.º 500730733, com sede social no Pátio de São Miguel, em Évora, adiante designada por ADEGA CARTUXA, irá promover um Passatempo no âmbito do EALIVE Évora 2026 nos termos e condições previstos no presente Regulamento.

### **2. DESTINATÁRIOS**

2.1. O Passatempo destina-se a maiores de 18 anos.

2.2. O Passatempo é válido apenas em Portugal Continental e Ilhas

2.2. Pessoas com vínculo laboral, de estágio ou qualquer outra forma de colaboração com a ADEGA CARTUXA incluindo as pessoas e/ou agências que colaborem em matéria de publicidade e promoção de produtos e serviços, bem como os seus familiares até ao segundo grau, estão excluídos da participação no passatempo.

2.3. A ADEGA CARTUXA reserva-se o direito de proceder à desqualificação dos participantes que violem as regras previstas neste regulamento e/ou que considerem ter, de acordo com o seu exclusivo critério, um comportamento inadequado, abusivo, fraudulento e/ou prejudicial ao mesmo.

2.4. Ao participar no passatempo, os participantes concordam com o presente Regulamento e aceitam sujeitar-se integralmente e sem reservas ao mesmo.

### **3. DURAÇÃO**

3.1. O Passatempo tem por referência o período compreendido entre 23 março e 30 de junho de 2026. Os vencedores do Passatempo serão apurados e anunciados no site da Adeg Cartuxa na página do passatempo ([Passatempo EALive 2026 - EALive](#)) e nas redes sociais do EALIVE FEST, no dia 03 de julho de 2026.

3.2. Para efeitos de participação no passatempo, apenas serão consideradas válidas as compras realizadas no período entre 23 de março e 30 de junho de 2026, conforme data constante no respetivo comprovativo de compra (talão ou fatura).

3.3. A submissão das participações, através do preenchimento do formulário e envio do comprovativo de compra, poderá ser efetuada até 30 de junho de 2026, inclusive.

3.4. Apenas serão consideradas válidas as participações submetidas até às 23h59 do dia 30 de junho de 2026, desde que cumpram todas as condições previstas no presente regulamento.

## 4. PARTICIPAÇÃO E MECÂNICA DO PASSATEMPO

4.1. A participação no Passatempo implica o preenchimento dos seguintes requisitos:

- a) **Compra, numa única transação, de 2 (duas) garrafas** de vinho EA, à escolha do participante.
- b) Registo do participante na página do passatempo ([Passatempo EALive 2026 - EALive](#)) com nome completo, endereço de email, NIF e número de telemóvel.
- c) Resposta, na página do passatempo ([Passatempo EALive 2026 - EALive](#)), às duas questões sobre o EALIVE Évora, sendo consideradas elegíveis apenas as participações com **respostas corretas a ambas** as questões;
- d) Submissão, na página do passatempo ([Passatempo EALive 2026 - EALive](#)), de uma fotografia legível do comprovativo da compra com Número de Identificação Fiscal do participante.

4.2. Apenas serão consideradas válidas as participações com o formulário totalmente preenchido, com respostas corretas às duas questões e com o respetivo comprovativo de compra corretamente submetido e **legível**, permitindo confirmar todos os requisitos previstos no presente Regulamento.

4.3. Os **50 (cinquenta) vencedores** serão selecionados **aleatoriamente**, através de uma plataforma/ferramenta informática de seleção aleatória, a definir pela ADEGA CARTUXA, entre o universo de participações válidas.

4.4. A ADEGA CARTUXA poderá, para efeitos de gestão de substituições, apurar igualmente uma lista de **suplentes**, pela ordem resultante do sorteio, a utilizar em caso de exclusão, desistência, impossibilidade de contacto ou incumprimento do Regulamento.

4.5. Cada participante apenas poderá ser vencedor uma única vez, independentemente do número de compras e participações. Caso um participante seja selecionado mais do que uma vez no sorteio, será considerado vencedor apenas na **primeira ocorrência**, procedendo-se a nova seleção para substituição da(s) ocorrência(s) subsequente(s).

4.6. As participações realizadas após o período de duração do passatempo serão consideradas nulas.

4.7. As participações correspondentes a perfis fraudulentos também serão consideradas nulas.

4.8. No caso da ADEGA CARTUXA ou respetivos parceiros, detetarem qualquer anomalia, fraude ou suspeitarem que uma participação foi adulterada, essa participação será automaticamente excluída/desconsiderada.

## 5. PRÉMIO

5.1. A ADEGA CARTUXA irá atribuir 50 (cinquenta) prémios a 50 (cinquenta) participantes diferentes. **Cada prémio** consiste em **1 (um) bilhete duplo (2 bilhetes)**

para o EALIVE Évora 2026, válido para **1 (um) dia** da edição, nos termos das cláusulas seguintes.

5.2. A escolha do dia de utilização do prémio está **sujeita a marcação prévia** e à **disponibilidade de bilheteira** no(s) dia(s) pretendido(s), a qual será verificada **no momento da confirmação** pela ADEGA CARTUXA.

5.3. Após a divulgação dos vencedores, a ADEGA CARTUXA contactará cada vencedor para que este indique, no prazo definido na cláusula 6.2, **até 3 (três) datas preferenciais**, por ordem de preferência.

- a) A atribuição/confirmação do dia será efetuada de acordo com a **disponibilidade existente no momento da confirmação** e mediante comunicação escrita da ADEGA CARTUXA ao vencedor.
- b) Caso a **1.ª opção** do vencedor não esteja disponível (por esgotamento, limitação de entradas diárias ou outra indisponibilidade), a ADEGA CARTUXA confirmará a **2.ª ou 3.ª opção**, se disponível.
- c) Se **nenhuma** das opções indicadas estiver disponível, a ADEGA CARTUXA proporá **datas alternativas** dentro das datas do evento, devendo o vencedor escolher uma das datas disponíveis.
- d) A ADEGA CARTUXA **não garante reserva** de lugares/dias antes da confirmação; até essa confirmação, a disponibilidade pode alterar-se.

5.4. O prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser cedido a terceiros, nem convertido em dinheiro, nem substituído por outro prémio.

5.5. Quaisquer custos ou despesas não expressamente incluídos no prémio, nomeadamente deslocações, alojamento, consumos adicionais ou outros encargos, são da exclusiva responsabilidade dos vencedores.

5.6. A data-limite para utilização do prémio será o dia **18 de junho de 2026**, correspondente ao último dia da edição do EALIVE Évora 2026, perdendo o prémio validade após esse prazo.

## **6. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES E ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO**

6.1. Os vencedores do passatempo serão divulgados no dia 03 de julho de 2026 na página do passatempo ([Passatempo EALive 2026 - EALive](#)) e nas redes sociais do EALIVE FEST, sendo contactados pela ADEGA CARTUXA através dos contactos fornecidos no formulário de registo.

6.2. Se o vencedor não puder beneficiar do prémio por razões pessoais/profissionais, deverá informar a ADEGA CARTUXA desse facto, sendo que não será devida qualquer compensação e o prémio será atribuído a outro participante com participação válida, de acordo com a lista de suplentes apurada no sorteio.

6.3. Se o premiado não cumprir com o presente Regulamento, o prémio não lhe será entregue e poderá ser atribuído a outro participante elegível de acordo com a lista de suplentes apurada no sorteio.

6.4. O premiado autoriza expressamente a ADEGA CARTUXA a divulgar o seu nome para fins relacionados com a comunicação e informação do Passatempo, nomeadamente para efeitos de publicitação dos resultados, sem que tal divulgação confira qualquer direito a compensação

## **7. RESPONSABILIDADE**

7.1. Na medida permitida pela lei aplicável, a ADEGA CARTUXA, assim como os seus subcontratados, incluindo as suas subsidiárias e filiais, agências de publicidade e promoção e respetivos colaboradores, diretores, representantes e agentes, bem como os seus parceiros e terceiros que intervenham na atribuição dos prémios, não têm qualquer responsabilidade por:

- Quaisquer danos e perdas (nem por quaisquer custos, despesas, danos físicos ou outros) sofridos pelos participantes decorrentes da participação neste Passatempo ou da receção e utilização dos prémios;
- Quaisquer problemas técnicos, de hardware ou software (incluindo designadamente em sistemas informáticos, rede de comunicações ou elétrica), ou por quaisquer falhas e atrasos de comunicações, assim como por quaisquer outros erros ou falhas técnicas ou humanas, ou ainda provocadas por agentes externos naturais, que possam ocorrer, designadamente durante o Passatempo ou durante o processo de registo dos participantes, e que possam impedir ou limitar a participação no mesmo ou a receção ou utilização dos prémios.

7.2. A ADEGA CARTUXA não garante que as qualidades, funcionalidades ou características do Passatempo e dos prémios preencham as expectativas dos participantes.

## **8. ALTERAÇÕES**

8.1. A ADEGA CARTUXA reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, as condições deste Passatempo, comprometendo-se a divulgar as novas regras no presente regulamento, pelo que os participantes deverão consultar o mesmo no decurso do Passatempo.

8.2. A ADEGA CARTUXA reserva-se, igualmente, o direito de suspender ou cancelar parcial ou totalmente o Passatempo, designadamente caso ocorram circunstâncias de força maior, de que darão conhecimento aos participantes.

## **9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

9.1. Os dados pessoais recolhidos no âmbito do presente passatempo serão tratados pela Fundação Eugénio de Almeida, proprietária da ADEGA CARTUXA., enquanto

Responsável pelo Tratamento, exclusivamente para efeitos de gestão do passatempo, validação da participação, contacto com os vencedores e atribuição do prémio.

9.2. O tratamento dos dados é realizado em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD), a Lei n.º 58/2019 e demais legislação aplicável.

9.3. Os dados pessoais serão conservados apenas pelo período estritamente necessário ao cumprimento das finalidades do passatempo e das obrigações legais associadas, sendo posteriormente eliminados ou anonimizados de forma segura.

9.4. Os participantes podem exercer os seus direitos através do endereço eletrónico [rtd@fea.pt](mailto:rtd@fea.pt).

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Caso qualquer uma das disposições do presente Regulamento seja ou se torne inválida, a validade das restantes disposições do mesmo e condições de participação no passatempo não serão afetadas.

10.2. Qualquer situação omissa não prevista no presente Regulamento será apreciada e decidida pela ADEGA CARTUXA, única entidade competente para o efeito.

## **11. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS**

Qualquer questão relativa ao presente Regulamento e/ou ao funcionamento deste Passatempo solicitamos que, por favor, nos seja enviada uma mensagem via e-mail para: [dir.comercial@fea.pt](mailto:dir.comercial@fea.pt).